



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

Ofício nº 48/GP/2020

Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei nº 2521 de 04 de fevereiro de 2020, que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.1843 DE 25 DE ABRIL DE 2012, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
PROCURADORIA JURÍDICA

MENSAGEM Nº 2315/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº. 2521 de 03 fevereiro de 2020, que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.1843 DE 25 DE ABRIL DE 2012, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto visa a alteração da Lei que autorizou o município a firmar compromisso de dívidas oriundas de fornecimento de água/ou esgoto e serviços prestados pela CAERD.

Assim as fls. 821 dos autos, consta a Ata de Audiência de Conciliação no Tribunal de Justiça -RO, dos autos nº 0002169-88.2011.8.22.000, o qual foi firmado o acordo com o pagamento integral do Precatório no valor de R\$ 660.378,39 atualizado, restando valor remanescentes que a Administração Municipal solicitou da Companhia um parcelamento, na qual sendo atendido.

Foi encaminhado os valores conforme cópia em anexo do valor total do débito bem como quantidade de parcelas a serem pagas. O Departamento de Divisão Cobrança e Crédito da CAERD encaminhou informações nas fls. 837 a 840 de que o saldo devedor pelo Município com os abatimentos acima, é de R\$ 1.656.145,00(um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais), restando 272 parcelas de R\$ 6.088,00(seis mil e oitenta e oito reais) para serem pagas através do referido Projeto de Lei.

Portanto, é com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 03 de fevereiro de 2020.



VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito do Município de OPO-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N. 2521 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI N.1843 DE 25 DE ABRIL DE 2012,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, **VAGNO GONÇALVES BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando o Processo Administrativo de n.2572/2011;

Considerando a revogação do acordo ocorrido extrajudicialmente conforme Ata de Audiência do Tribunal de Justiça as fls.821;

Considerando a Minuta de Parcelamento de débito existente pelo Município com a CAERD as fls.,838-840;

Considerando o Despacho às fls.841 do processo em epígrafe é que vem alterar os artigos 2º, 3º e 4º "caput", e revogação de seus incisos, serão regidos da seguinte forma:

Art. 1º - Altera artigo 2º "caput" que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Município pagará a CAERD o valor global de R\$1.656,145,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais) tendo como base os valores já parcelados anteriormente, levando em consideração os valores liquidados e o valor pago a título de precatório, já inseridos os descontos devidos".

Art.2º - Acrescenta ao artigo 3º "caput", que passará a ter a seguinte redação:

"Art.3º - No débito estão incluídas as ações judiciais movidas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

pela CAERD sob os números 004.04.005231-5, 0066093-66.2008.822.0004 e 0002169-88.2011.822.0000, referente aos períodos de dezembro/1999 a novembro/2004, novembro/2004 a outubro/2008 cobrindo aos débitos até julho de 2019”.

Art.3º- Altera o artigo 4º e revoga seus Incisos que passará a ter a seguinte redação:

“Art.4º- A dívida será amortizada em 272(duzentos e setenta e dois) meses seguindo as parcelas iguais de R\$6.088,00(seis mil e oitenta e oito reais), ficando definido que as correções ocorreram semestralmente”.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

15.07.2011

Processo: 2572/2011

Interessado: SEMAD

Assunto.....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

- CONTRATO DE CONCESSÃO A CAERD
 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
- VOL 07

SEMAD

Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

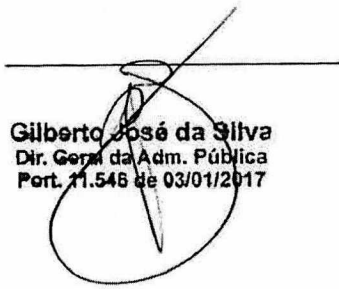
Trabalho e Respeito

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

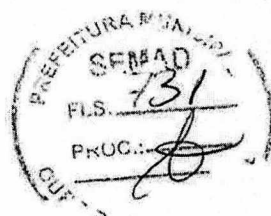


Procedemos à abertura deste volume nº 07 do processo nº 2572/2011, referente à CONSOLIDAÇÃO CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, conforme Contrato 002/2012/CGEC, para prosseguimento a partir desta data, tendo em vista efetuarmos os pagamentos referentes às parcelas mensais a serem pagas no exercício de 2018, que se inicia com a folha de nº729 (capa).

Ouro Preto do Oeste, janeiro de 2018.



Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.548 de 03/01/2017



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RON

CONTRATO 002/2012/CGEC
CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS QUE ENT
SI FAZEM A COMPANHIA DE ÁGUAS
ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, sociedade de economia m
inscrita no CQC/MF sob o nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado, 2112, São Cristó
no Município do Porto Velho, doravante denominada CREDORA neste ato representada pelo Dire
Presidente MÁRCIA CRISTINA LUNA, brasileira, solteira, engenheira civil, especialista, portac
do RG nº 785.526-SSP/PB e CPF/MF sob nº 288.491.914-72, Diretora Administrativa
Financeiro, Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, cas
Pedagoga, Especialista, portadora do RG nº 154609 SSP/RO e do CPF/MF nº 035.911.742-2
Diretora Técnica de Negócios, Srª. DÉBORA MARIA DE CORTE REAL DELGADO
MEDINA REIS, brasileira, casada, engenheira eletricitista, especialista, portadora do RG nº 735.
SSP/RO e CPF/MF sob nº 479.112.121-04 e o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.
Pessoa Jurídica de Direito Público, localizada na Rua Fernando Pessoa, 89 bairro. Inera neste Munic
representada neste ato pelo Prefeito Sr. JUAN ALEX TESTONI, brasileiro, casado, inscrito CI
203.400.012-91, portador do RG nº 214 425 SSP/RO, doravante denominado DEVEDOR, acordar
firmar o presente Contrato de Consolidação, Confissão e Parcelamento de Dívidas, em conformidade co
Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste CONTRATO, a consolidação, confissão e parcelamento de dívida corresponde
fornecimento de água e/ou esgotos e serviços aos órgãos ligados a Administração Pública Municipal de
Preto do Oeste de responsabilidade do DEVEDOR, conforme demonstrativo de débito em anexo,
integra o presente instrumento referentes ao período de Dezembro/1999 a Fevereiro/2012.

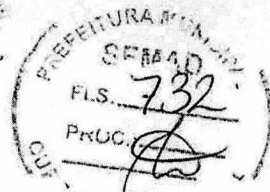
CLÁUSULA SEGUNDA - COMPOSIÇÃO DE DÉBITOS

O Município reconhece dever a CAERD o valor global de R\$ 4.061.562,93 (Quatro milhões, sessent
mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), incluídos os respectivos ci
financeiros, ou seja, multa e juros (conforme planilha de composição de dívida anexa).

Sendo de valor de R\$ 1.470.070,55 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, setenta reais e cin
cento centavos), referente a juros de 1% a.m., e R\$ 50.707,01 (Cinquenta mil, setecentos e sete re
centavo), referente à multa de 2%. Concedido desconto de Juros e Multas. (RD nº 004/DIREX/2011).

CAERD: EM BUSCA DE UMA GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

CNPJ 06.914.254/0001-39 - JUCER 11.3.0000011-1 - SUFRAMA 710007.39-2 - INSC. EST. 0000000027446-1
AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 - Bairro São Cristóvão - PORTO VELHO-RO - CEP. 76.904-044
FAX (0XX11) 3218-1724 - TELEFONE (0XX11) 3218-1712 - 0800-447-1980
SITE: www.caerd-ro.com.br



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

RONDONIA

O Município reconhece dever a CAERD o valor principal de R\$ 2.540.785,37 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), já concedido desconto de Juros e Multas. (RD N° 004/DIREX/2011)

Ação Judicial nº 004.04.005231-5, relativo ao período de dezembro /1999 a Novembro/2004, em precatório no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no valor R\$ 439.876,23 (Quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Ação Judicial nº 0066093-66 2008.822.0004, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.269.439,80 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente ao período de dezembro/2004 a outubro/2008.

Estes valores encontram-se incluídos no presente Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A dívida consolidada e confessada pelo DEVEDOR, no valor principal de 2.540.785,37 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) deverá ser amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, período equivalente ao que vigorar o Contrato de Concessão.

3.2 As parcelas serão em duas formas:

a) Inicialmente em 60 vezes no valor de R\$ 2.508,30 (Dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), sendo levado a débito nas próximas faturas mensais.

b) Sendo que a partir da 61ª parcela até a 360ª será o valor de R\$ 7.964,28 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo levado a débito nas próximas faturas mensais.

O pagamento será mensal e de acordo com o vencimento discriminado na fatura.

3.3 A negociação de débitos não poderá exceder ao período do Contrato de Concessão firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DAS PARCELAS VINCENDAS

O índice de reajuste será semestral e acumulado de acordo com o INPC, sobre as parcelas vincendas a contar da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CORREÇÃO POR ATRASO DE PAGAMENTO

Em caso de eventual atraso no pagamento, desde que não tenha a CREDORA contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) do valor total da fatura, e juros de mora de 1% (um por cento) prorata-die, sendo cobrado no próximo faturamento.

CAERD: EM BUSCA DE UMA GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE



CNPJ 03.914.234/001-38 - JUCER 11.2.0000011-1 - RUFRAMA 710007.30-2 - INSCR. EST. 00000000.87844-11-11
AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 - Bairro São Cristóvão - PORTO VELHO/RO - CEP. 76.804-044
FAX (0XX61) 3215-1728 - TELEFONE (0XX61) 3215-1712 - 0800-647-1960
SITE: www.caerd-ro.com.br



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

ROND

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO DA OPERAÇÃO:

Fica pactuado que a CREDORA providenciará a averbação do presente CONTRATO no Cartório de Títulos e Documentos para que surta os efeitos legais devidos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O DEVEDOR declara aceita a presente dívida como certa, líquida e exigível para todos os fins de direito constituindo título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II do CPC.

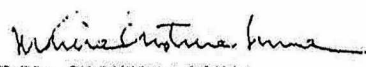
CLÁUSULA NONA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas, na forma da lei.

Ouro Preto do Oeste - RO, 30 de Março de 2012

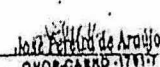

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município Ouro Preto do Oeste


MÁRCIA CRISTINA LUNA
Diretora Presidente


MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Adm. e Financeira


DÉBORA MARIA DE C. R. D. E MEDINA
Diretora Técnica de Negócios

TESTEMUNHAS

1) 
José Pereira de Araújo
Ouro Preto do Oeste - RO

2) _____

CAERD: EM BUSCA DE UMA GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE



CNPJ 06.814.384/0001-27 - JUCER 11.3.0000011.1 - SUPRAMA 710007.30-3 - INSCR. EST. 00009000-1764811
AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 - Bairro São Cristóvão - PORTO VELHO-RO - CEP. 76.804-040
FAX (0XX19) 3216-1711 - TELEFONE (0XX19) 3216-1712 - 0800-647-1919
SITE: www.caerd-ro.com.br

JUSTIFICATIVA COM ESTIMATIVA DE VALORES



A presente despesa tem por objetivo cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO no exercício de 2018, estimado o valor total de R\$ 7.964,24

VALOR ATUAL MENSAL DA PARCELA CONFORME A ÚLTIMA FATURA ENCAMINHADA PELA EMPRESA:	VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PODENDO HAVER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM REAJUSTE NO VALOR DAS PARCELAS, CONFORME CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DA DÍVIDA.
R\$ 7.964,24	R\$95.570,88

Ouro Preto do Oeste, 26/01/2018.

Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.546 de 03/07/2017

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04.380.507/0001-79

Page 1

PEDIDO DE EMPENHO

Autorização 00356/18

Data Emissão 26/01/2018

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Poder PODER EXECUTIVO

Número da ATA Registro de Preços

Órgão SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade / Setor SEMAD

Cond. Pagamento

Ficha 68

Valor 15.928,48

020300

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

4.6.90.71.99

OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA

28.846.0001.0001.0000

Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Observação Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para janeiro e fevereiro R\$15.928,48.

DADOS DO FORNECEDOR

COD: 1980

Fornecedor CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CNPJ: 05.914.254/0001-39

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO

Cidade: PORTO VELHO

DETALHAMENTO DOS ITENS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
500.010.001	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		SVÇ	2	7.964,24	15.928,48

Total Pedido

15.928,48

Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.546 de 03/01/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2018

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 341**Ficha Nº : **68** Processo Nº : **2572/2011**Unidade : 020300 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Funcional : 28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Cat. Econ. : **4.6.90.71.00** **PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**Código de Aplicação: 002 033 **RECURSOS PRÓPRIOS**

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
709.243,88	0,00	0,00	31.620,58	677.623,30

Data	Histórico
26/01/2018	Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para janeiro e fevereiro R\$15.928,48.

RESERVA JÁ UTILIZADA **15.928,48**

RESERVA ANULADA 31.620,58

VALOR DA RESERVA 15.928,48

SALDO ANTERIOR 677.623,30

VALOR DA RESERVA 15.928,48

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL 677.623,30

Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.545 de 03/01/2017

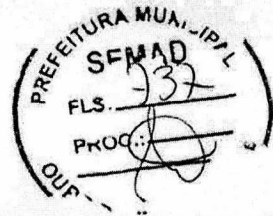


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 31/01/2018 09:42:00

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Segue processo para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 15.379,14 referente ao pagamento de parcelamento de dívida/ CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICIPI DE OURO PRETO DO OESTE/RO, para cobrir despesas com os pagamentos das faturas, conforme a nota de reserva orçamentária nº 98/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de janeiro de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 246

ES - Estimativa		FICHA: 68	DATA: 31/01/2018	Autorização da Despesa:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				Reserva de Saldo:	
				Processo Adm: 02572/2011	
NOME: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA				Banco:	
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO 2112 SÃO CRISTÓVÃO				Agência:	
CIDADE: PORTO VELHO RO				Conta:	
C.N.P.J: 05.914.254/0001-39					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTE DE RECURSOS			
02	PODER EXECUTIVO	002 PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	033 RECURSOS PRÓPRIOS			
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	DADOS CONTÁBEIS			
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
709.243,88		125.760,73		15.928,48	
SALDO ATUAL		567.554,67			
VALOR EM R\$ 15.928,48		quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos *****			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, COM FISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado par a janeiro e fevereiro R\$15.928,48.					
Detalhamento dos Itens					
Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Marca	Quant.	Und. Med.	Vir. Unit. R\$
1	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		2	SVÇ	7.964,24
					15.928,48
VALOR LÍQUIDO					15.928,48
Autorizo o empenho dessa despesa:					
Data: 31/01/2018					
GILBERTO JOSÉ DA SILVA					
Ordenador de Despesa					
Glaucineia da Sousa Gomes					
Responsável Emissão					



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 31/01/2018 10:14:11

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino.....: SEMAD (89)

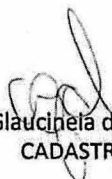


Despacho

DA: CONTABILIDADE

SEGUE PROCESSO PARA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA NA NOTA DE EMPENHO Nº. 246 ANEXO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de janeiro de 2018.


Glaucineia de Souza Gomes
CADASTRO Nº 4047/9

56000

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-



Resp.: 3883
Número: 44064480

Matrícula 116371.0	Inscrição 008.006.151.0654.000	Rota/Seq.Rota 4 / 9070	Eco. 1	Categoria PUB	A/E A	Perc.Esg. 0,00 %	VENCIMENTO 31/01/2018
-----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	------------------	----------	---------------------	--------------------------

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	CPF/CNPJ 04.380.XXX/XXXX-XX	Emissão 28/12/2017	Mês/Ano 01/2018	VALOR R\$ 7.964,24
--	--------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

ENDEREÇO AV DANIEL COMBONI 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000	
---	--

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo	Dias	Anorm.	Leiturista
------------	----------	-----------	--------------	------------	---------------	---------	------	--------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR	
01/2018	0			AGUA	0		
12/2017	0			PUBLICO 001 UNIDADE	0		
11/2017	0			CONSUMO DE AGUA			
10/2017	0			PARCELAMENTO	08/2017 (7/299)		
09/2017	0						
08/2017	0						
07/2017	0						
06/2017	0						
05/2017	0						
04/2017	0						
03/2017	0						
02/2017	0						
01/2017	0						
12/2016	0						
Média:10							
Multa 2,00 %				Encargos Diários 0,03 %			

MENSAGENS SR. CONSUMIDOR: CONFORME RD 18/DIREX/2017, APROVADA PELO CONS. ADMI NISTRATIVO, A PARTIR DE FEVEREIRO/2018, SERA APLICADO REAJUSTE MED IO DE 8,34% NAS FATURAS DE AGUA.			
--	--	--	--

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR							
Rede de distr. de água	Turb. (ut)	Cloro(mg/L)	Cor (uH)	Ph	Alcal. (mg/L)	Col.Totais (NMP)	Col.Fecais (NMP)
(Valores Médios)							

CERTIFICO que o (s) ☐ Material (ais) ☐
Serviço (s) ☒
Recebido (s) ☐
Foi (ram) ☒ Prestado (s) ☒
020 03 de 02 de 16
Ass. _____

Marcelo João Pereira
Diretor do DSGM
Port. nº 18784 de 28/01/2015



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 05/02/2018 15:50:48

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DSGM (63)



Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 07/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº246/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de fevereiro de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 05/02/2018 16:07:07

Origem.....: DSGM (63)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 0246/2018. (PARCELAMENTO DE DÍVIDA /CAERD) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 740 NO VALOR R\$ 7.964,24.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de fevereiro de 2018.

ADEVALDO JOÃO PEREIRA
DIRETOR DO DSGM

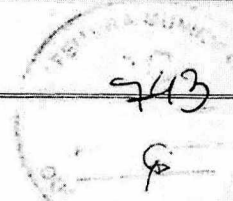
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

246 / 1

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação 246 / 1
Data 06/02/2018
Vencimento 06/02/2018
Processo Administrativo nº 02572/201
Código Aplicação 002 PREFEITURA MUNICIPAL
033 RECURSOS PRÓPRIOS

Identificação do Credor

Nome CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Endereço RUA PINHEIRO MACHADO Nº: 2112 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J. 05.914.254/0001-39 Banco:
Cidade PORTO VELHO Agência:
Estado RO Conta

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa 28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data 7.964,24
Valor desta Liquidação 7.964,24
Valor Liquidado Autorizado 7.964,24
Saldo a Liquidar 7.964,24

Identificação do Documento

Tipo Documento
Nº Documento 02572/2011
Data Documento 06/02/2018
Valor Documento 7.964,24

Histórico da Liquidação

LIQUIDAÇÃO - Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para janeiro e fevereiro R\$15.928,48.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa

LIQUIDADA

nos termos do

Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 06/02/2018

Gabriela S. Rocha
Cad. - 59765

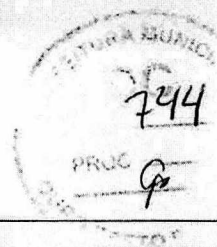


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 06/02/2018 17:24:30

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

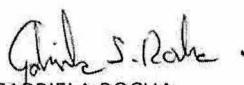
Da: Contadoria

Para: D.T.

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de fevereiro de 2018.


GABRIELA ROCHA
AGENTE ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00243****Identificação do Credor**

1980

Data da emissão: 06/02/2018 Data do Vencimento: 06/02/2018 Data do pagamento: 06/02/2018
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

PROC 02572/11 PAGAMENTO PARA Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a C
AERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, N.º. 44064480.

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 7.964,24**

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
246 / 1	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			033 RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
001	1404-4	47515-7	257211	RR\$ 7.964,24
TOTAL				RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 14/02/2018 18:18:48

Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Destino.....: SEMAD (89)

Despacho

segue processo com pagamento efetuado

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2018.

Laudeci Costa Pereira
Cadastro nº 50/7



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-



Matrícula 116371.0	Inscrição 008.006.151.0654.000	Rota/Seq.Rota 4 / 9070	Eco. 1	Categoria PUB	A/E A	Perc.Esg. 0,00 %	VENCIMENTO 28/02/2018
-----------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------	------------------	----------	---------------------	--------------------------

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	CPF/CNPJ 04.380.XXX/XXXX-XX	Emissão 30/01/2018	Mês/Ano 02/2018	VALOR R\$ 7.964,24
--	--------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

ENDEREÇO				
AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000				

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo 0	Dias	Anorm.	Leiturista
------------	----------	-----------	--------------	------------	---------------	--------------	------	--------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
02/2018	0			AGUA	0	
01/2018	0			PUBLICO 001 UNIDADE	0	
12/2017	0			CONSUMO DE AGUA	0	0,00
11/2017	0		30	PARCELAMENTO 08/2017 (8/299)		7.964,24
10/2017	0					
09/2017	0					
08/2017	0					
07/2017	0					
06/2017	0					
05/2017	0					
04/2017	0					
03/2017	0					
02/2017	0					
01/2017	0					
Média:10						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,03 %					

MENSAGENS	
PAGUE SUA CONTA ATE O VENCIMENTO, EVITE O CORTE E A COBRANCA JUDICIAL	

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR							
Rede de distr. de água	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP)	Col.Fecais(NMP)
(Valores Médios)							

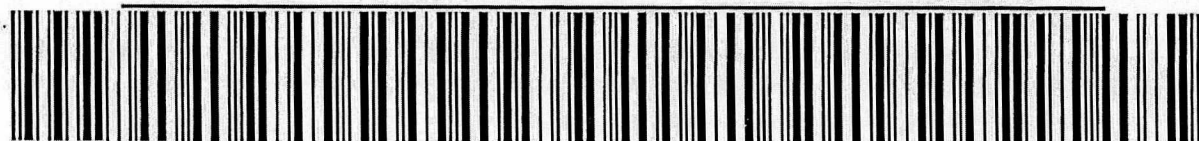
VIA CLIENTE



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-
CNPJ: 05.914.254/0001-39

Matrícula 116371.0	Inscrição 008.006.151.0654.000	Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO	Rota/Seq.Rota 4/9070	VENCIMENTO 28/02/2018
-----------------------	-----------------------------------	--	-------------------------	--------------------------

ENDEREÇO				VALOR R\$ 7.964,24
AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000				Mês/Ano:02/2018
82670000079-5 64240005008-3 00116371001-3 02201860003-5				Número:44194989



VIA EMPRESA

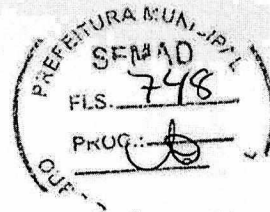


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 23/02/2018 09:49:52

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 08/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº246/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto.....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 23/02/2018 10:14:52

Origem.....: DSGM (63)

Destino.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 246/2018. (CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 747 NO VALOR R\$ 7.964,24.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2018.

ADEVALDO JOÃO PEREIRA
DIRETOR DO DSGM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

246 / 2

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	246 / 2
Data	23/02/2018
Vencimento	23/02/2018
Processo Administrativo nº	02572/201
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

Identificação do Credor

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data	15.928,48
Valor desta Liquidação	7.964,24
Valor Liquidado Autorizado	7.964,24
Saldo a Liquidar	0,00

Identificação do Documento

Tipo Documento	
Nº Documento	02572/2011
Data Documento	23/02/2018
Valor Documento	7.964,24

Histórico da Liquidação

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para janeiro e fevereiro R\$15.928,48.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 23/02/2018

Carmelinda T. Silva
Cadastro 4459/8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 23/02/2018 11:24:15

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Para: D.T.

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2018.


CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00400****Identificação do Credor****1980**Data da emissão: 23/02/2018 Data do Vencimento: 23/02/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO**Dados para Crédito Bancário**

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de Dívida Junto a CAERD, através do Contrato 0 02/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado par

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 7.964,24**

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
246 / 2	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			003 RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
001	1404-4	47515-7	257211	RR\$ 7.964,24
TOTAL				RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaVAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

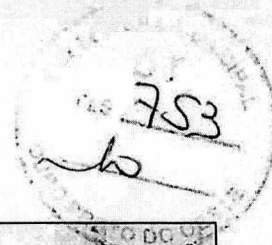


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO (69)

Data.....: 02/03/2018 12:49:07

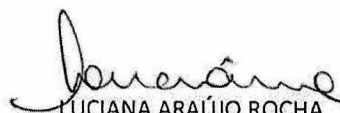
Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Destino....: SEMAD (89)

Despacho

SGUE PROCESSO COM PAGAMENTO EFETUADO

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de março de 2018.

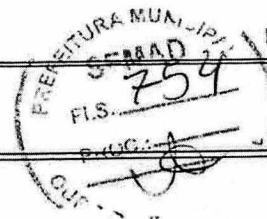

LUCIANA ARAÚJO ROCHA
CAD. 1500-8

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ : 04.380.507/0001-79

Página 1

PEDIDO DE EMPENHO

Autorização 00940/18

Data Emissão 26/03/2018

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor SEMAD
Cond. Pagamento

Número da ATA Registro de Preços

Ficha 68 Valor 79.642,40
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA
28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Observação Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGE C de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA COD: 1980
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO CNPJ: 05.914.254/0001-39
Cidade: PORTO VELHO

DETALHAMENTO DOS ITENS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
500.010.001	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		SVÇ	10	7.964,24	79.642,40

Total Pedido

79.642,40

Natália Maria de Oliveira Souza
Assessora Especial da SEMAD
Portaria nº 1578 de 05/01/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2018

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 993**Ficha Nº : **68** Processo Nº : **2572/2018**Unidade : 020300 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Funcional : 28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Cat. Econ. : **4.6.90.71.00** **PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**Código de Aplicação: 002 033 **RECURSOS PRÓPRIOS**

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
709.243,88	0,00	0,00	164.796,37	543.898,51

Data	Histórico
26/03/2018	Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFESSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

RESERVA JÁ UTILIZADA	79.642,40
RESERVA ANULADA	164.796,37
VALOR DA RESERVA	0,00
SALDO ANTERIOR	544.447,51
VALOR DA RESERVA	79.642,40
SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	543.898,51

Natália Maria de Oliveira Souza
Assessora Especial da SEMAD
Portaria Nº 11528 de 05/01/2017

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 26/03/2018 09:40:43

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Segue processo para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 79.642,40 referente ao pagamento de parcelamento de dívida/ CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICIPI DE OURO PRETO DO OESTE/RO, para cobrir despesas com os pagamentos das faturas, conforme a nota de reserva orçamentária nº 993/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04380507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 811

ES - Estimativa

FICHA: 68

DATA: 26/03/2018

Autorização da Despesa:

993

Reserva de Saldo:

Processo Adm: 02572/2011

LICITAÇÃO: DISPENSA

NOME: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO 2112 SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: PORTO VELHO RO
C.N.P.J: 05.914.254/0001-39Banco:
Agência:
Conta:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTES DE RECURSOS
02	PODER EXECUTIVO	002 PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	033 RECURSOS PRÓPRIOS
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	DADOS CONTÁBEIS
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
709.243,88	164.796,37	79.642,40	464.805,11

VALOR EM R\$ 79.642,40 setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CO NFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado par a 10 meses R\$ 79.642,40.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Marca	Quant.	Und. Med.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		10	SVÇ	7.964,24	79.642,40

79.642,40

VALOR LÍQUIDO 79.642,40

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 26/03/2018

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaGlaucineia de Sousa Gomes
Responsável Emissão



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 26/03/2018 12:12:14

Origem.....: DC - DIVISÃO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMAD (89)



Despacho

DA: CONTABILIDADE

SEGUE PROCESSO PARA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA NA NOTA DE EMPENHO Nº. 811 ANEXO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2018.


Glaucineia de Souza Gomes
CADASTRO Nº 4047/9



CÔMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-



Matrícula 116371.0	Inscrição 008.006.151.0654.000	Rota/Seq.Rota 4 /9070	Eco. 1	Categoria PUB	A/E A	Perc.Esg. 0,00 %	VENCIMENTO 30/03/2018
-----------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------	------------------	----------	---------------------	--------------------------

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	CPF/CNPJ 04.380.XXX/XXXX-XX	Emissão 01/03/2018	Mês/Ano 03/2018	VALOR R\$ 7.964,24
--	--------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

ENDEREÇO AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000
--

Írômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo 0	Dias	Anorm.	Leiturista
----------	----------	-----------	--------------	------------	---------------	--------------	------	--------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
03/2018	0			AGUA	0	
02/2018	0			PUBLICO 001 UNIDADE	0	
01/2018	0			CONSUMO DE AGUA	0	0,00
12/2017	0		30	PARCELAMENTO 08/2017 (9/299)		7.964,24
11/2017	0					
10/2017	0					
09/2017	0					
08/2017	0					
07/2017	0					
06/2017	0					
05/2017	0					
04/2017	0					
03/2017	0					
02/2017	0					
Média:9						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,03 %					

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR							
Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP) AUSENTE	Col.Fecais(NMP) AUSENTE

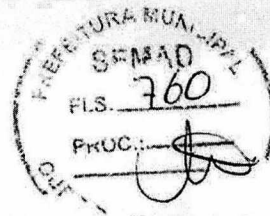


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto...: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 26/03/2018 15:44:42

Origem.....: SEMAD (89)

Destino.....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 09/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº811/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 26/03/2018 15:53:40

Origem.....: DSGM (63)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 811/2018.(REPARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A CAERD) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 759 NO VALOR R\$ 7.964,24.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2018.

ADEVALDO JOÃO PEREIRA
DIRETOR DO DSGM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

811 / 1

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	811 / 1
Data	26/03/2018
Vencimento	29/03/2018
Processo Administrativo nº	02572/2011
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

Identificação do Credor

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data	7.964,24
Valor desta Liquidação	7.964,24
Valor Líquido Autorizado	7.964,24
Saldo a Liquidar	71.678,16

Identificação do Documento

Tipo Documento	
Nº Documento	02572/2011
Data Documento	26/03/2018
Valor Documento	7.964,24

Histórico da Liquidação

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa

LIQUIDADA

nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 26/03/2018

Carmelinda T Silva
Cadastro 4459/8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 26/03/2018 16:42:34

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Para: D.T.

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de março de 2018.

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEN DE PAGAMENTO N.º 00695****Identificação do Credor**

1980

Data da emissão: 26/03/2018 Data do Vencimento: 29/03/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO**Dados para Crédito Bancário**

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 7.964,24**

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 1	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			033 RECURSOS PRÓPRIOS		VALOR R\$
Banco	Agência	Conta Banc	Documento		
104	3114-3	2-4	257211		RR\$ 7.964,24
TOTAL					RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaVAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

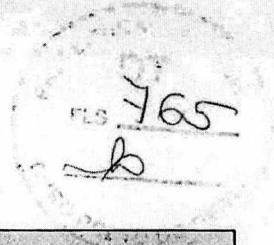


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 11/04/2018 16:14:23

Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Destino.....: SEMAD (89)

Despacho

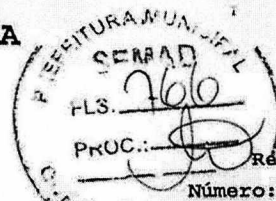
SEGUE PROCESSO COM PAGAMENTO EFETUADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de abril de 2018.


LUCIANA ARAÚJO ROCHA
CAD. 1500-8



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112
SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39
Fone: (69)9998-



Resp.: 3883
Número: 44499973

Matrícula 116371.0	Inscrição 008.006.151.0654.000	Rota/Seq.Rota 4 /9070	Eco. 1	Categoria PUB	A/E A	Perc.Esg. 0,00 %	VENCIMENTO 30/04/2018
-----------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------	------------------	----------	---------------------	--------------------------

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	CPF/CNPJ 04.380.XXX/XXXX-XX	Emissão 28/03/2018	Mês/Ano 04/2018	VALOR R\$ 7.964,24
--	--------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

ENDEREÇO

AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

Hidrômetro	Dt.Inst.	Leit.Ant.	Dt.Leit.Ant.	Leit.Atual	Dt.Leit.Atual	Consumo 0	Dias	Anorm.	Leiturista
------------	----------	-----------	--------------	------------	---------------	--------------	------	--------	------------

ÚLTIMOS CONSUMOS			SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/ANO	CONSUMO	ANORMALIDADE	CÓD.	DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
04/2018	0			AGUA	0	
03/2018	0			PUBLICO 001 UNIDADE	0	
02/2018	0			CONSUMO DE AGUA	0	0,00
01/2018	0		30	PARCELAMENTO 08/2017 (10/299)		7.964,24
12/2017	0					
11/2017	0					
10/2017	0					
09/2017	0					
08/2017	0					
07/2017	0					
06/2017	0					
05/2017	0					
04/2017	0					
03/2017	0					
Média:9						
Multa 2,00 %	Encargos Diários 0,03 %					

MENSAGENS

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Rede de distr. de água (Valores Médios)	Turb.(uT)	Cloro(mg/L)	Cor(uH)	Ph	Alcal.(mg/L)	Col.Totais(NMP) AUSENTE	Col.Fecais(NMP) AUSENTE
--	-----------	-------------	---------	----	--------------	----------------------------	----------------------------



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 20/04/2018 12:41:37

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 10/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº811/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de abril de 2018.

LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 20/04/2018 12:57:04

Origem.....: DSGM (63)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 811/2018. (CAERD) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 766 NO VALOR R\$ 7.964,24.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de abril de 2018.


ADEVALDO JOÃO PEREIRA
DIRETOR DO DSGM



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

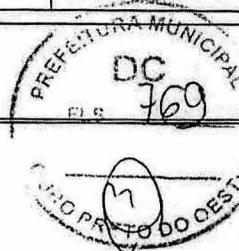
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

811 / 2

TERMO DE LIQUIDAÇÃO



Identificação da Liquidação

Nota de Liquidação 811 / 2
Data 23/04/2018
Vencimento 30/04/2018
Processo Administrativo nº 02572/2011
Código Aplicação 002 PREFEITURA MUNICIPAL
033 RECURSOS PRÓPRIOS

Identificação do Credor

Nome CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Endereço RUA PINHEIRO MACHADO Nº: 2112 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J. 05.914.254/0001-39 Banco:
Cidade PORTO VELHO Agência:
Estado RO Conta

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa 28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data 15.928,48
Valor desta Liquidação 7.964,24
Valor Liquidado Autorizado 7.964,24
Saldo a Liquidar 63.713,92

Identificação do Documento

Tipo Documento
Nº Documento 02572/2011
Data Documento 23/04/2018
Valor Documento 7.964,24

Histórico da Liquidação

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 23/04/2018

Carmelinda T. Silva
Cadastro 4459/8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 23/04/2018 10:40:59

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão de Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2018.


CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00933****Identificação do Credor****1980**

Data da emissão: 23/04/2018 Data do Vencimento: 30/04/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade...: PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 7.964,24**

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 2	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL

033 RECURSOS PRÓPRIOS

Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257211	RR\$ 7.964,24
TOTAL				RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

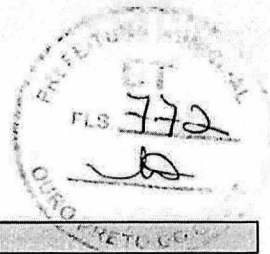


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 02/05/2018 08:02:16

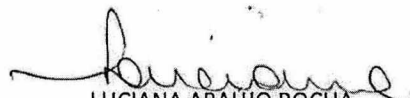
Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Destino.....: SEMAD (89)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM PAGAMENTO EFETUADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de maio de 2018.


LUCIANA ARAUJO ROCHA
CAD. 1500-8

SEGUNDA VIA
CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO PIS:
001163710
VENCIMENTO
30/05/2018
FATURA
05/2018

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - INSC. ESTADUAL N° 0000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

N° Documento: 2018051163710
CLIENTE
MATRÍCULA
00116371.0
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPE/CNPJ:
04.380.507/0001-79
INSCRIÇÃO
008.006.151.0654.000
ENDEREÇO DO IMÓVEL
AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000
RESPONSÁVEL
ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÚLTIMOS CONSUMOS			LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA (M³)
			ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	
04/2018	-	0	03/2018	-	0		
02/2018	-	0	01/2018	-	0		
12/2017	-	0	11/2017	-	0		
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR					
1	0	S 5 8					

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR FAIXA		VALOR R\$	
PARCELAMENTO DE DEBITOS	- PARCELA 11/299				7.964,24
Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 0,00					

TOTAL R\$ 7.964,24

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)
Mês/Ano: 04/2018
GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PARÂMETROS (Valores Médios)
TURBIDEZ (NTU)
CLORO (mg/L)

IA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Emitido por: JOSE PEREIRA DE
Emitido em: 25/05/2018

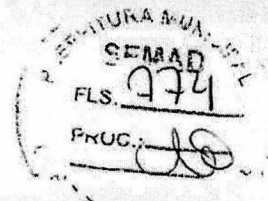


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 28/05/2018 11:16:44

Origem.....: SEMAD (89)

Destino.....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 11/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº811/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2018.


LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA
PORTARIA Nº 11816



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto.....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 28/05/2018 11:23:42

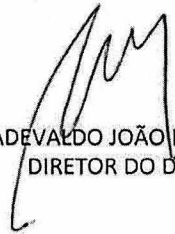
Origem.....: DSGM (63)

Destino.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPNHO Nº 0811/2018. (PARCELAMENTO DE DÍVIDA /CAERD) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 773 NO VALOR R\$ 7.964,24.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2018.


ADEVALDO JOÃO PEREIRA
DIRETOR DO DSGM

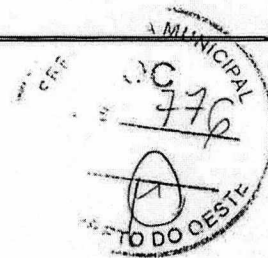
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**811 / 3****TERMO DE LIQUIDAÇÃO****Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação 811 / 3
Data 28/05/2018
Vencimento 30/05/2018
Processo Administrativo nº 02572/2011
Código Aplicação 002 PREFEITURA MUNICIPAL
033 RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Endereço RUA PINHEIRO MACHADO Nº: 2112 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J. 05.914.254/0001-39 Banco:
Cidade PORTO VELHO Agência:
Estado RO Conta

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa 28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data 23.892,72
Valor desta Liquidação 7.964,24
Valor Liquidado Autorizado 7.964,24
Saldo a Liquidar 55.749,68

Identificação do Documento

Tipo Documento
Nº Documento 02572/2011
Data Documento 28/05/2018
Valor Documento 7.964,24

Histórico da Liquidação

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 28/05/2018

Carmelinda T Silva
Cadastro 4459/8

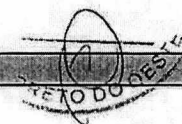
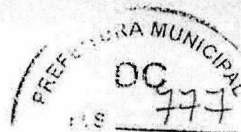


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 28/05/2018 11:50:56

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino.....: DT - DIVISAO DE TESOUREARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão de Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2018.

CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
CADASTRO Nº 4459-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79



ORDEN DE PAGAMENTO N.º 01269

Identificação do Credor

1980

Data da emissão: 28/05/2018 Data do Vencimento: 30/05/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada

RR\$ 7.964,24

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 3	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	002	PREFEITURA MUNICIPAL	033	RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento		VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257211		RR\$ 7.964,24
TOTAL					RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/06/2018 15:03:20

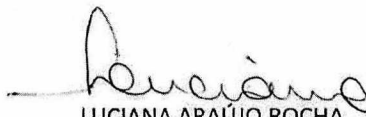
Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOUREARIA (53)

Destino....: SEMAD (89)

Despacho

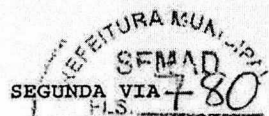
SEGUE PROCESSO COM PAGAMENTO EFETUADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de junho de 2018.


LUCIANA ARAÚJO ROCHA
CAD. 1500-8



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950



CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
001163718

N° Documento: 2018061163710

ESCRITÓRIO

OURO PRETO DO OESTE

MATRÍCULA

00116371.0

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ:

04.380.507/0001-79

VENCIMENTO

30/06/2018

INSCRIÇÃO

008.006.151.0654.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

FATURA

06/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA

ESGOTO

CORTADA

POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

05/2018 -	0	04/2018 -	0
03/2018 -	0	02/2018 -	0
01/2018 -	0	12/2017 -	0

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	S 5 8

LEITURA

ANTERIOR ATUAL

CONSUMO

(M³) DIAS

CONSUMO/DIA

(M³)

0
N°Hm:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

PARCELAMENTO DE DEBITOS

- PARCELA 12/299

7.964,24

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 0,00

TOTAL

R\$

7.964,24

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU

Mês/Ano: 05/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PARÂMETROS (Valores Médios)

TURBIDEZ (uT)

COLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: VINICIUS STORQUE

Emitido em: 06/06/2018



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011
Interessado: SEMAD (10)
Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)
Data.....: 12/06/2018 09:14:40
Origem.....: SEMAD (89)
Destino....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 7.964,24, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 12/299- R\$ 7.964,24: A ser liquidado:- Do Empenho nº811/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de junho de 2018.


Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assistente Executivo do Gabinete CC6



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 12/06/2018 09:32:49

Origem.....: DSGM (63)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 811/2018. (CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 780 NO VALOR R\$ 7.964,24.

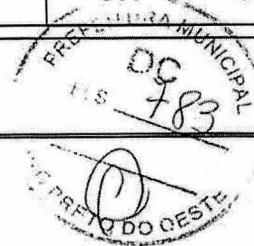
Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de junho de 2018.

Adevaldo Joao Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

811 J 4

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	811 / 4
Data	12/06/2018
Vencimento	29/06/2018
Processo Administrativo nº	02572/2011
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

Identificação do Credor

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data	31.856,96
Valor desta Liquidação	7.964,24
Valor Líquido Autorizado	7.964,24
Saldo a Liquidar	47.785,44

Identificação do Documento

Tipo Documento	
Nº Documento	02572/2011
Data Documento	12/06/2018
Valor Documento	7.964,24

Histórico da Liquidação

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 12/06/2018

Carmelinda
Cadastro 44



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 12/06/2018 10:04:29

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Da: Contadoria

Assunto: Liquidação de Empenho

Segue processo liquidado para emissão de Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de junho de 2018.


Carmelinda Terezinha da Silva
Contador (a) 40 hs

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEN DE PAGAMENTO N.º 01383****Identificação do Credor****1980**Data da emissão: 12/06/2018 Data do Vencimento: 29/06/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO**Dados para Crédito Bancário**

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 7.964,24**

(sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 4	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24
TOTAIS:				RR\$ 7.964,24	RR\$ 0,00	RR\$ 7.964,24

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			033 RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257211	RR\$ 7.964,24
TOTAL				RR\$ 7.964,24

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de DespesaVAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 18/07/2018 11:38:23

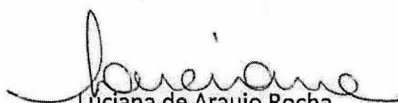
Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOOURARIA (53)

Destino....: SEMAD (89)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM PAGAMENTO EFETUADO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de julho de 2018.


Luciana de Araujo Rocha
CAD.Nº 15008

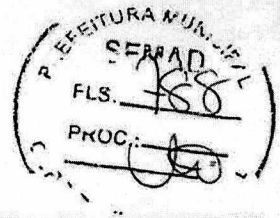


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 02/08/2018 15:52:44

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de parcelamento de dívida/CAERD, conforme Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 8.089,33, referente à parcela em anexo, conforme a seguir:

- Parcela: 13/299- R\$ 8.089,33: A ser liquidado:- Do Empenho nº811/2018.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2018.

Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assistente Executivo do Gabinete CC6



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC ESTADUAL N° 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Língua 08006471950

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2018071163710

ESCRITÓRIO OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
001163710

MATRÍCULA
00116371.0

CLIENTE

CPF/CNPJ:

VENCIMENTO
31/07/2018

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

FATURA

008.006.151.0654.000

AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

07/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA
CORTADA

ESGOTO
POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

06/2018 -	0	05/2018 -	0
04/2018 -	0	03/2018 -	0
02/2018 -	0	01/2018 -	0

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	S 5 7

LEITURA

ANTERIOR ATUAL

CONSUMO

(M³) DIAS

N° Hm:

CONSUMO DIA

(M³)

FLS. 782

PRUC. 1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 13/299
ATUALIZACAO MONETARIA 07/2018

7.964,24
125,09

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 0,00

CONTA RETIFICADA

TOTAL

R\$

8.089,33

SR. USUÁRIO: EM 09/07/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CAERD.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS DE 2017 - LEI 12007/09

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU

Mês/Ano: 06/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: PATRICK ADRIANO DE

Emitido em: 11/07/2018



MATRÍCULA
00116371.0

INSCRIÇÃO
008.006.151.0654.000

FATURA
07/2018

NÃO RECEBER APÓS
31/07/2019

VENCIMENTO 31/07/2018

VALOR R\$

8.089,33

GRUPO: 13

FIRMA: 6

CONTA RETIFICADA

82610000080-9 89330005008-3 00116371001-3 07201850003-2

VIA CAERD



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 02/08/2018 16:26:23

Origem.....: DSGM (63)

Destino.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 0811/2018. (PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO) O PAGAMENTO E REFERENTE A FATURA DA FOLHA Nº 787 NO VALOR R\$ 8.089,33.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de agosto de 2018.


Adevaldo João Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

811 / 5

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	811 / 5	
Data	03/08/2018	
Vencimento	03/08/2018	
Processo Administrativo nº	02572/2011	
Código Aplicação	002	PREFEITURA MUNICIPAL
	033	RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data	39.946,29
Valor desta Liquidação	8.089,33
Valor Liquidado Autorizado	8.089,33
Saldo a Liquidar	39.696,11

Identificação do Documento

Tipo Documento	7/2018
Nº Documento	02572/2011
Data Documento	03/08/2018
Valor Documento	8.089,33

Histórico da Liquidação

Liquidação Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para 10 meses R\$ 79.642,40.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa
Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

LIQUIDADA nos termos do

OURO PRETO DO OESTE 03/08/2018

Carmelinda
Cadastro 4...



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 03/08/2018 08:50:35

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

DA: CONTADORIA

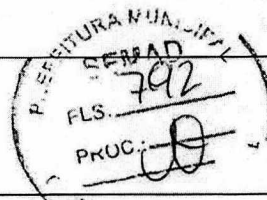
PARA: D.T.

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de agosto de 2018.


Carmelinda Terezinha da Silva
CAD Nº 4459-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 01919****Identificação do Credor**

1980

Data da emissão: 03/08/2018 Data do Vencimento: 03/08/2018 Data do pagamento: ..
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO**Dados para Crédito Bancário**

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 8.089,33**

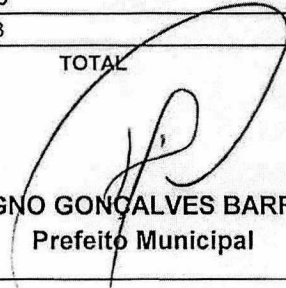
(oito mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 5	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 8.089,33	RR\$ 0,00	RR\$ 8.089,33
TOTAIS:				RR\$ 8.089,33	RR\$ 0,00	RR\$ 8.089,33

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

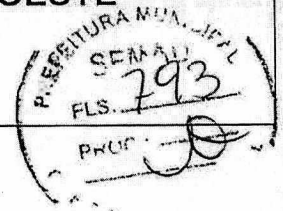
Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	002	PREFEITURA MUNICIPAL	033	RECURSOS PRÓPRIOS
Banco	Agência	Conta Bancc	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257218	RR\$ 8.089,33
TOTAL				RR\$ 8.089,33


GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79



ORDEM DE PAGAMENTO N.º 01919

Identificação do Credor

1980

Data da emissão: 03/08/2018 Data do Vencimento: 03/08/2018 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO

Dados para Crédito Bancário

Banco: Agência: Conta:

Objeto do Pagamento

Liquidação Cobrir os pagamentos mensais com parcelamento de DÍVIDA Junto a CAERD, através do Contrato 002/2012/CGEC de CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, sendo o valor estimado para

Despesa Bruta Autorizada

RR\$ 8.089,33

(oito mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
811 / 5	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 8.089,33	RR\$ 0,00	RR\$ 8.089,33
TOTAIS:				RR\$ 8.089,33	RR\$ 0,00	RR\$ 8.089,33

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			033 RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257218	RR\$ 8.089,33
TOTAL				RR\$ 8.089,33

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Ordenador de Despesa

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



MEMORANDO Nº 92/PJ/18

DATA: 13/08/2018

DESTINO: GABINETE

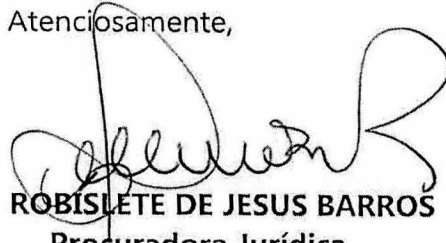
ASSUNTO: Processo Judicial nº.0002169-88.2011.822.0000

REFERÊNCIA: Acordo entre a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia e o Município.

Tendo em vista a decisão expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça referente aos pagamentos realizados mensalmente a CAERD devido ao acordo realizado entre as partes, Município e a Instituição.

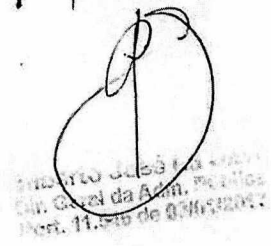
Desta forma considerando a Decisão em relação a homologação do acordo, que foi para suspensão dos pagamentos e depositados todo o valor já pago em conta judicial deste Tribunal, assim envio cópia da Decisão, e oriento a suspensão de imediato de qualquer valor referente ao acordo mencionado em conta da CAERD, até conclusão final do assunto.

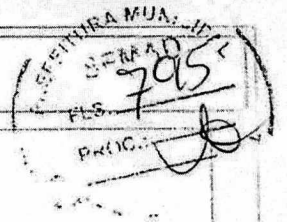
Atenciosamente,


ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica
Port. nº.11572-17

Recebi em
13/08/18
[initials]

A Semad
14/08/18



Porto Velho - Consulta Processual 2º GRAU**DADOS DO PROCESSO**

Número do Processo:

0002169-88.2011.822.0000

Classe:

(668) Precatório

Órgão Julgador:

Presidência

Área:

Cível

Destino dos autos:

Não Informado

Segredo de Justiça:

Não

Baixado:

Não

Distribuição em:

09/01/2018

Tipo de distribuição:

Sorteio

Relator:

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

Revisor:

CONTEÚDO DO DESPACHO

Número do Processo :

Processo de Origem : 0052315-68.2004.8.22.0004

A despeito da homologação do acordo firmado entre as partes, resta evidente nestes autos que a manutenção de tal transação viola a literalidade do regime de pagamento de precatórios previsto na Constituição Federal,

especialmente no que toca à quebra da ordem cronológica.

Com efeito, tem-se que os pagamentos realizados pelo Município de Ouro Preto do Oeste/RO devem ser imediatamente suspensos, os quais, doravante, deverão ser integralmente realizados mediante depósitos na conta única gerida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



Sem prejuízo de outras providências, sugiro a intimação do Município de Ouro Preto do Oeste/RO para que deposite no prazo de 20 (vinte) dias, os valores correspondentes a todos os pagamentos efetuados em favor da CAERD desde a realização do acordo, sob pena de abertura de procedimento de tomada de contas especial.

Salienta-se que tal verba deverá ser redirecionada aos credores que se encontram na ordem da fila cronológica de pagamentos. Naturalmente, após tal regularização, os termos do acordo já firmado poderão ser mantidos, conforme já acordado.

Submeto à deliberação superior.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

Euma Mendonça Tourinho
Juíza Auxiliar da Presidência



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2018081163710

ESCRITÓRIO

OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
001163710

MATRÍCULA
00116371.0

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ:

04.380.507/0001-79

VENCIMENTO
31/08/2018

INSCRIÇÃO

008.006.151.0654.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

FATURA

08/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA

CORTADA

ESGOTO

POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

07/2018 -	0	06/2018 -	0
05/2018 -	0	04/2018 -	0
03/2018 -	0	02/2018 -	0

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	S 5 7

LEITURA

ANTERIOR

ATUAL

CONSUMO

(M³)

DIAS

N°Hm:

CONSUMO/DIA

797

PLS.

PROD.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

PARCELAMENTO DE DEBITOS

- PARCELA 14/299

ATUALIZ. MONETARIA

- PARCELA: 1/6

7.964,24

125,09

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2013. R\$ 0,00

TOTAL

R\$

8.089,33

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU

Mês/Ano: 07/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: IVO FERREIRA DA SILVA

Emitido em: 01/08/2018



MATRÍCULA
00116371.0

INSCRIÇÃO
008.006.151.0654.000

FATURA
08/2018

NÃO RECEBER APÓS
31/08/2019

VENCIMENTO 31/08/2018

VALOR R\$

8.089,33

GRUPO: 13

FIRMA: 6

82650000080-5 89330005008-3 00116371001-3 08201830003-6

VIA CAERD



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

50000



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - INSC. ESTADUAL N° 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2018091163710

ESCRITÓRIO

OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
001163710

VENCIMENTO
30/09/2018

MATRÍCULA 00116371.0
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79

INSCRIÇÃO 008.006.151.0654.000
ENDEREÇO DO IMÓVEL AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

FATURA
09/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA
CORTADA
ESGOTO
POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

08/2018 -	0	07/2018 -	0
06/2018 -	0	05/2018 -	0
04/2018 -	0	03/2018 -	0
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR	
1	0	S 5 7	

LEITURA
ANTERIOR ATUAL

CONSUMO (M³) DIAS
0
N°Hm:

CONSUMO/DIA (M³)
7.964,24
FLS. 198
PRUC: J

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 15/299
ATUALIZ. MONETARIA - PARCELA: 2/6

7.964,24
125,09

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 0,00

TOTAL

R\$

8.089,33

SR. USUÁRIO: EM 24/09/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CAERD.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU

Mês/Ano: 08/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PARÂMETROS (Valores Médios)

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: CARLOS DANIEL

Emitido em: 26/09/2018



MATRÍCULA
00116371.0

INSCRIÇÃO
008.006.151.0654.000

FATURA
09/2018

NÃO RECEBER APÓS
30/09/2019

VENCIMENTO 30/09/2018

VALOR R\$ 8.089,33

GRUPO: 13

FIRMA: 6

82680000080-2 89330005008-3 00116371001-3 09201810003-9

VIA CAERD



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEWAD



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
AVENIDA PINHEIRO MACHADO - CAERD - 2112 - SÃO CRISTÓVÃO PORTO VELHO RO 76804-046
CNPJ: 05.914.254/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° 00000000276481
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006471950

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2018101163710

ESCRITÓRIO

OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
001163710

MATRÍCULA

00116371.0

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ:

04.380.507/0001-79

VENCIMENTO

31/10/2018

INSCRIÇÃO

008.006.151.0654.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL

AV DANIEL COMBONI, 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000

FATURA

10/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA

ESGOTO

CORTADA

POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

09/2018 -	0	08/2018 -	0
07/2018 -	0	06/2018 -	0
05/2018 -	0	04/2018 -	0

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	S 5 7

LEITURA

ANTERIOR ATUAL

CONSUMO

(M³)

0

N°Hm:

CONSUMO/DIA

DIAS

0

N°Hm:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 16/299
ATUALIZ. MONETARIA - PARCELA: 3/6

7.964,24
125,09

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 9,00

TOTAL

R\$

8.089,33

SR. USUÁRIO: EM 07/10/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CAERD.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: RIO JARU

Mês/Ano: 09/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PARÂMETROS (Valores Médios)

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: ROBSON PEREIRA DA

Emitido em: 09/10/2018



MATRÍCULA

00116371.0

INSCRIÇÃO

008.006.151.0654.000

FATURA

10/2018

NÃO RECEBER APÓS

31/10/2019

VENCIMENTO 31/10/2018

VALOR R\$

8.089,33

GRUPO: 13

FIRMA: 6

82680000080-2 89330005008-3 00116371001-3 10201890003-9

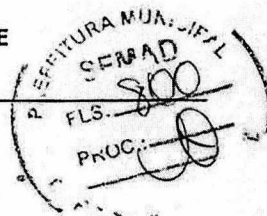
VIA CAERD



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



MEMORANDO Nº 259 /2018

Referência ao Processo n.0002169-88.2011.822.0000

Destino: Gabinete

Considerando tratar-se de um acordo extrajudicial entre o município e a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, celebrado no exercício de 2012.

E de acordo com os autos citado foi solicitado homologação do referido parcelamento, o que foi indeferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça, assim segue intimação da Decisão para conhecimento e atendimento.

Atenciosamente,

ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica/Port. nº.11572-17

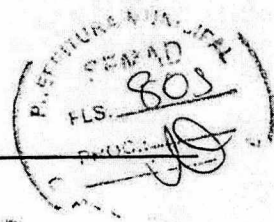
A Simad e DE

Vagner Gonçalves Barros
Prefeito

RECIBO DO PREFEITO
RECEBIDO EM 20/10/18
NOTAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS



CARTA DE INTIMAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, NOS AUTOS DO
PRECATÓRIO Nº 0002169-88.2011.8.22.0000, E NA
FORMA DA LEI:

DETERMINA, nos autos acima referenciados, onde
figuram como partes Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD
(requerente) e Município de Ouro Preto do Oeste/RO (requerido), a **INTIMAÇÃO** da
Procuradoria-Geral do Município de Ouro Preto do Oeste/RO acerca do despacho
de fl. 149.

OBSERVAÇÃO: Segue, anexa, cópia do despacho de fl. 149.

Dada e passada ao vigésimo segundo dia do mês de
outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado
de Rondônia.

Bel^a Luciana Freire Neves
Coord. Gestão de Precatórios

Rua José Camacho, 585- 2º andar/sala 211 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217-1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br jm

Documento assinado digitalmente em 29/10/2018 07:50:38 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

Signatário: LUCIANA FREIRE NEVES:2036860

Número Verificador: 2000.2169.8820.1182.2000-0634731

Pág. 1 de 1



Precatório
Número do Processo : 0002169-88.2011.8.22.0000
Processo de Origem : 0052315-68.2004.8.22.0004

Requerente: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD
Advogada: Maricélia Santos Ferreira de Araújo(OAB/RO 324B)
Advogada: Ingrid Rodrigues de Menezes Dorner(OAB/RO 1460)
Advogada: Maria Francisca Ferreira Campos(OAB/RO 2533)
Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste RO
Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ouro Preto do Oeste - RO()
Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

A despeito da homologação do acordo firmado entre as partes, resta evidente nestes autos que a manutenção de tal transação viola a literalidade do regime de pagamento de precatórios previsto na Constituição Federal, especialmente no que toca à quebra da ordem cronológica.

Com efeito, tem-se que os pagamentos realizados pelo Município de Ouro Preto do Oeste/RO devem ser imediatamente suspensos, os quais, doravante, deverão ser integralmente realizados mediante depósitos na conta única gerida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Sem prejuízo de outras providências, sugiro a intimação do **Município de Ouro Preto do Oeste/RO para que deposite no prazo de 20 (vinte) dias**, os valores correspondentes a todos os pagamentos efetuados em favor da CAERD desde a realização do acordo, sob pena de abertura de procedimento de tomada de contas especial.

Salienta-se que tal verba deverá ser redirecionada aos credores que se encontram na ordem da fila cronológica de pagamentos. Naturalmente, após tal regularização, os termos do acordo já firmado poderão ser mantidos, conforme já acordado.

Submeto à deliberação superior.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2018.

Euma Mendonça Tourinho

Documento assinado digitalmente em 02/08/2018 11:37:44 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

Signatário: EUMA MENDONCA TOURINHO:1011529

Número Verificador: 2000.2169.8820.1182.2000-0614045

Pág. 1 de 2

DESPACHO DO PRESIDENTE



Precatório

Número do Processo : 0002169-88.2011.8.22.0000

Processo de Origem : 0052315-68.2004.8.22.0004

Requerente: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Advogada: Maricélia Santos Ferreira de Araújo(OAB/RO 324B)

Advogada: Ingrid Rodrigues de Menezes Dorner(OAB/RO 1460)

Advogada: Maria Francisca Ferreira Campos(OAB/RO 2533)

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste RO

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ouro Preto do Oeste - RO()

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

O pedido de providências não se confunde com o precatório propriamente dito.

Dessa forma, considerando que não houve prejuízo e que o presente precatório se encontra na primeira posição da fila de ordem cronológica (fl. 152), fica prejudicada a devolução dos valores pagos diretamente à CAERD, porém, devem ser apresentados aos autos todos os comprovantes de pagamentos, até mesmo para que seja permitido o abatimento e o recálculo da dívida total do Município de Ouro Preto do Oeste/RO no pedido de providências.

Por sua vez, os valores das parcelas do acordo deverão, doravante, ser repassados diretamente ao Tribunal de Justiça por intermédio de depósitos na conta única vinculada ao Município, conforme já salientado na decisão anterior, hipótese que, ao que parece, já está sendo providenciada, conforme repasses mensais que incluem a respectiva dívida, o que deverá ser certificado pela sra. Coordenadora.

Porto Velho - RO, 1 de novembro de 2018.

Desembargador **Walter Waltenberg Silva Junior**
Presidente

Documento assinado digitalmente em 01/11/2018 12:56:03 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

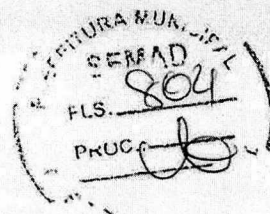
Signatário: WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR:1010468

Número Verificador: 2000.2169.8820.1182.2000-0638684

Pág. 1 de 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS



CARTA DE INTIMAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, NOS AUTOS DO
PRECATÓRIO Nº 0002169-88.2011.8.22.0000, E NA
FORMA DA LEI:

DETERMINA, nos autos acima referenciados, onde
figuram como partes Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD
(requerente) e Município de Ouro Preto do Oeste/RO (requerido), a **INTIMAÇÃO** da
Procuradoria-Geral do Município de Ouro Preto do Oeste/RO acerca do despacho
de fl. 157.

OBSERVAÇÃO: Segue, anexa, cópia do despacho de fl. 157.

Dada e passada ao sexto dia do mês de novembro do
ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado de
Rondônia.

Bel^a Luciana Freire Neves
Coord. Gestão de Precatórios

Rua José Camacho, 585- 2º andar/sala 211 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217-1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br jm



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

MEMORANDO Nº 264 /2018

Referência ao Processo n.0002169-88.2011.822.0000

Destino: Setor Contabilidade



Considerando o Despacho emitido pela Presidência do Tribunal de Justiça para que seja juntado aos autos os comprovantes de pagamentos, a fim de que seja abatido os valores já pago no remanescente.

Assim solicita a relação dos comprovantes para instruir as informações prestadas por este Jurídico a Presidência do Tribunal de Justiça.

Desde já reforço que as parcelas do acordo devem ser pagos depositando na conta única vinculada do Tribunal de Justiça.

Assim segue intimação da Decisão para acompanhamento.

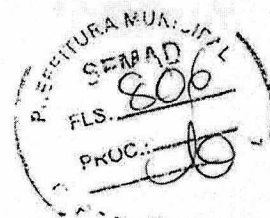
Atenciosamente,

ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica/Port. nº.11572-17

Recebido
em 12.11.12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS



CARTA DE INTIMAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, NOS AUTOS DO
PRECATÓRIO Nº 0002169-88.2011.8.22.0000, E NA
FORMA DA LEI:

DETERMINA, nos autos acima referenciados, onde
figuram como partes Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD
(requerente) e Município de Ouro Preto do Oeste/RO (requerido), a **INTIMAÇÃO** da
Procuradoria-Geral do Município de Ouro Preto do Oeste/RO acerca do despacho
de fl. 157.

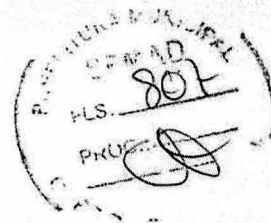
OBSERVAÇÃO: Segue, anexa, cópia do despacho de fl. 157.

Dada e passada ao sexto dia do mês de novembro do
ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado de
Rondônia.

Bel^a **Luciana Freire Neves**
Coord. Gestão de Precatórios

Rua José Camacho, 585- 2º andar/sala 211 - Olaria - Porto Velho/RO CEP: 76.801-330
telefones (069) 3217-1177 - <http://www.tjro.jus.br> - e-mail: divprec@tjro.jus.br jm

DESPACHO DO PRESIDENTE



Precatório

Número do Processo : 0002169-88.2011.8.22.0000

Processo de Origem : 0052315-68.2004.8.22.0004

Requerente: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Advogada: Maricélia Santos Ferreira de Araújo(OAB/RO 324B)

Advogada: Ingrid Rodrigues de Menezes Dörner(OAB/RO 1460)

Advogada: Maria Francisca Ferreira Campos(OAB/RO 2533)

Requerido: Município de Ouro Preto do Oeste RO

Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ouro Preto do Oeste - RO()

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

O pedido de providências não se confunde com o precatório propriamente dito.

Dessa forma, considerando que não houve prejuízo e que o presente precatório se encontra na primeira posição da fila de ordem cronológica (fl. 152), fica prejudicada a devolução dos valores pagos diretamente à CAERD, porém, devem ser apresentados aos autos todos os comprovantes de pagamentos, até mesmo para que seja permitido o abatimento e o recálculo da dívida total do Município de Ouro Preto do Oeste/RO no pedido de providências.

Por sua vez, os valores das parcelas do acordo deverão, doravante, ser repassados diretamente ao Tribunal de Justiça por intermédio de depósitos na conta única vinculada ao Município, conforme já salientado na decisão anterior, hipótese que, ao que parece, já está sendo providenciada, conforme repasses mensais que incluem a respectiva dívida, o que deverá ser certificado pela sra. Coordenadora.

Porto Velho - RO, 1 de novembro de 2018.

Desembargador **Walter Waltenberg Silva Junior**
Presidente

Documento assinado digitalmente em 01/11/2018 12:56:03 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

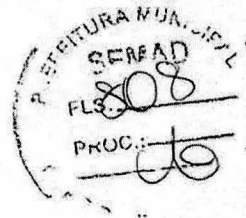
Signatário: WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR:1010468

Número Verificador: 2000.2169.8820.1182.2000-0638684

Pág. 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Da: Contadoria
Para: Assessoria Jurídica
Em: 12.11.2018.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar comprovantes de pagamentos conforme relação em anexa relativo a pagamento do acordo administrativo entre a CAERD e o Município, de acordo com o que consta no Processo 2572/2011.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Denise M Yamano
Contadora

Recebido dia
12.11.18
16:30



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

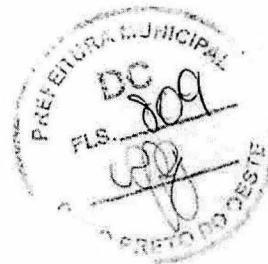
Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 13/11/2018 13:00:19

Origem.....: DT - DIVISAO DE TESOURARIA (53)

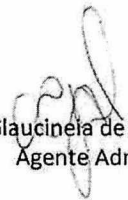
Destino....: SEMAD (89)



Despacho

A PEDIDO

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de novembro de 2018.


Glaucineia de Souza Gomes
Agente Administrativo



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

DA: SEMAD
PARA: PJ

Considerando decisão do tribunal de justiça, de conhecimento dessa procuradoria, solicitamos que verifiquem junto a caerd um novo acordo administrativo, bem como revogação da Lei nº 1843 de abril de 2012. Uma vez que diante dessa decisão do TJ não é mais possível o cumprimento dessa Lei.

Segue valor atualizado para um possível acordo.

Processo: 00002169-88.2011.8.22.00000

Valor original do precatório	R\$: 439.876,23
Atualizado até 08/11/2018	R\$: 660.378,39
Valor pago administrativamente do processo 2572/2011	R\$: 238.339,10
Valor da dívida descontando valor pago no processo	R\$: 422.039,29
Valor da multa	R\$: 220.502,16
Redução 40% do valor da multa	R\$: 88.200,86
Valor passível de acordo já descontando 40%	R\$: 572.177,53
Valor atualizado (-) 40% da multa (-) valor pago administrativo	R\$: 333.838,43
Valor do extrato de acordo (-)	R\$: 289.921,43
Saldo para quitar precatório da caerd caso seja afinado o acordo com desconto de 40% do valor da multa	R\$: 439.170,00

Vale observar que o pagamento de precatório será via depósito judicial, porém restará a dívida administrativa no valor R\$ 2.100.909,14, conforme contrato nº 002/2010/CGEC.

Joana P. S. P. Silva



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/12/2018 08:57:53

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: SEMAD (89)



Despacho

segue a pedido.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de dezembro de 2018.

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/12/2018 09:43:40

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

ASSUNTO: ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO E EMPENHO

Segue o processo referente à empresa CERD (celebração de convenio).

- Estorno de liquidação R\$ 8.089,33

-Empenho nº 811/2018, no valor de R\$ 47.785,44

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de dezembro de 2018.

Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assistente Executivo do Gabinete CC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

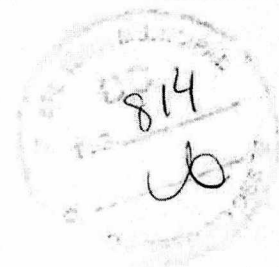
04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

811 / 6

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	811 / 6
Data	07/12/2018
Vencimento	07/12/2018
Processo Administrativo nº	02572/201
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.99
Liquidado até a data	31.856,96
Valor desta Liquidação	-8.089,33
Valor Líquido Autorizado	-8.089,33
Saldo a Liquidar	47.785,44

Identificação do Documento

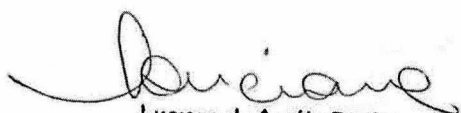
Tipo Documento
Nº Documento
Data Documento
Valor Documento

Histórico da Liquidação

ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 07/12/2018


Luciana de Araújo Rocha
Cadastro nº 1500/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CNPJ: 04.380.507/0001-79

NOTA DE EMPENHO N.º 811

AN - Anulação: Emp 811

FICHA: 68

DATA: 07/12/2018

Autorização da Despesa:

993

Reserva de Saldo:

Processo Adm:

02572/2011

LICITAÇÃO: DISPENSA

NOME: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO

2112 SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: PORTO VELHO

RO

C.N.P.J: 05.914.254/0001-39

Banco:

Agência:

Conta:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	FONTES DE RECURSOS
02	PODER EXECUTIVO	002 PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	033 RECURSOS PRÓPRIOS
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	DADOS CONTÁBEIS
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
439.193,18	425.872,35	-47.785,44	61.106,27

VALOR EM R\$ -47.785,44 quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ANULAÇÃO SALDO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Marca	Quant.	Und. Med.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		10	SVÇ	-7.964,24	-79.642,40

VALOR LÍQUIDO -47.785,44

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 07/12/2018

Denise M. Yamano
Ordenador de DespesaGlaucineia de Sousa Gomes
Responsável Emissão



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

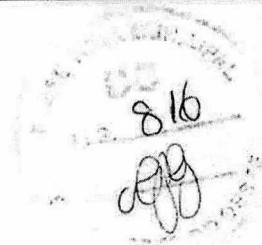
Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/12/2018 09:52:19

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMAD (89)



Despacho

DA: CONTABILIDADE

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE EMPENHO

SEGUE PROCESSO PARA ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA NA ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº. 811 ANEXO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de dezembro de 2018.


Glaucineia de Souza Gomes
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/12/2018 10:13:23

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue processo para dá continuidade conforme despacho na folha nº 811

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de dezembro de 2018.

Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assistente Executivo do Gabinete CC6

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the date 07.12.18 and the name Quirini.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DESPACHO



PROCESSO Nº 2572/2018
DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: SEMAD
DATA: 18-12-2018

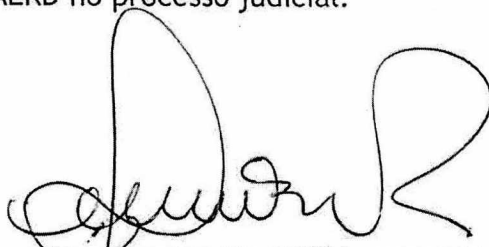
Tendo em vista a manifestação as fls811 dos autos para a PJ verificar um possível acordo junto ao Órgão CAERD, bem como revogação da Lei 1843-12 nos termos apresentado.

Desta forma a Pj providenciou uma audiência no dia 27/11/2018 junto a Presidência do TJ-RO com a presença da CAERD e Gestor deste município onde foi adotado algumas providencias conforme ATA de Audiência de Conciliação do Proc. 0002169-88.2011.822.0000.

Considerando as determinações constante na Ata o possível acordo solicitado pela Secretária junto ao Órgão CAERD segundo Procuradora deste, só poderá ocorrer após análise da petição pleiteada pela mesma pelo juízo, nos termos dos descontos das parcelas no Precatório.

Quanto ao pedido de revogação da Lei mencionada tem-se a interpretação de que não é necessário, uma vez que o objeto da presente norma ocorreu, e esta suspenso.

Encaminha-se a SEMAD para aguardar análise da petição pleiteada pela CAERD no processo judicial.


ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica



**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Presidência**

COGESp
Fl. _____

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO



Processo n.º : **0002169-88.2011.8.22.0000**
Classe : **Precatório**
Autor : **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**
Advogado : **Maricélia Santos Ferreira de Araújo OAB/RO 324-B**
Requerido : **Município de Ouro Preto D'Oeste/RO**
Advogado : **Procuradoria do Município de Ouro Preto D'Oeste /RO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior, relator do feito, foi designada para presidir esta audiência a Juíza Conciliadora de Precatórios, Euma Mendonça Tourinho. Realizado o pregão, **aos 27 dias do mês de novembro de 2018 às 10h**, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (4º andar), constatou-se a presença dos procuradores da CAERD a seguir listados: Patrícia Ferreira Rolim, OAB/RO 783e Armando Nogueira Leite, OAB/RO 2579. Presente, ainda, a Procuradora do Município de Ouro Preto D'Oeste/RO, Robislete Barros OAB/RO 2943 e o Sr. Prefeito, Vagno Gonçalves Barros. Iniciados os trabalhos, a CAERD solicitou prazo para análise dos comprovantes de pagamentos juntados pelo Município de Ouro Preto D'Oeste/RO. **Pela MM.^a Juíza fora dito:** *"A CAERD sai intimada para apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias acerca dos comprovantes anexados aos autos, sob pena de, em caso de inércia, serem todos considerados válidos. Salia-se que o acordo de fls. 101/103 permanece suspenso, devendo os depósitos continuarem sendo efetivados na conta única gerida pelo Tribunal de Justiça. O valor já pago pelo Município de Ouro Preto D'Oeste/RO será integralmente amortizado no débito referente ao presente precatório (0002169-88.2011.8.22.0000). O saldo remanescente será apurado após a manifestação da CAERD, ou sua inércia, ocasião em que as partes poderão acordar a forma de pagamento do saldo remanescente"*. Não houve manifestação dos demais presentes. Nada mais havendo a acrescentar foi determinado que se encerrasse o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos aqui citados devidamente assinado, inclusive por mim. Eu,  Alisson Gustavo Gomes de Freitas, Assistente Jurídico, digitei e encerrei a presente ata, pelo que certifico e dou fé.

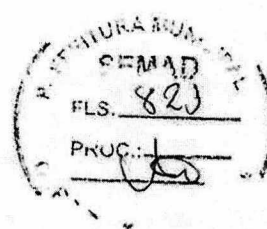
Euma Mendonça Tourinho
Juíza Auxiliar da Presidência



**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Presidência**

COGESP
Fl. _____

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

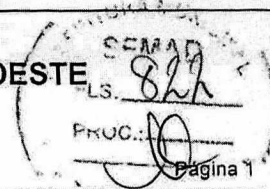


Processo n.º : **0002169-88.2011.8.22.0000**
Classe : **Precatório**
Autor : **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**
Advogado : **Maricélia Santos Ferreira de Araújo OAB/RO 324-B e outros**
Requerido : **Município de Ouro Preto do Oeste/RO**
Advogado : **Procuradoria do Município de Ouro Preto do Oeste/RO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior, relator do feito, foi designada para presidir esta audiência a Juíza Conciliadora de Precatórios, Euma Mendonça Tourinho. Realizado o pregão **aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019 às 10h**, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (4º andar), constatou-se a presença do sr. Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, sr. Vagno Gonçalves Barros, além da procuradora do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, Robislete de Jesus Barros, OAB/RO 2943. Presentes, ainda, os procuradores da CAERD a seguir listados: Armando Nogueira Leite, OAB/RO 2579 e Maricélia Santos Ferreira de Araújo OAB/RO 324-B. Iniciados os trabalhos as partes solicitaram a designação de audiência em continuação para o dia 28/02/2019 com o fim de viabilizar possível acordo, considerando a necessidade de consulta por parte dos procuradores da CAERD junto à empresa para deliberação acerca da proposta apresentada pela Prefeitura, o que foi deferido pela Juíza Conciliadora. Realizado pregão da audiência em conciliação **aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019 às 08h**, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (4º andar), constatou-se a presença da procuradora do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, Robislete de Jesus Barros, OAB/RO 2943. Presentes, ainda, os procuradores da CAERD a seguir listados: Armando Nogueira Leite, OAB/RO 2579 e Maricélia Santos Ferreira de Araújo OAB/RO 324-B. Após o início da solenidade as tentativas de conciliação restaram frutíferas e as partes acordaram os seguintes termos: **1) a revogação total do acordo de fls. 101/103; 2) a CAERD desiste do pedido formulado às fls. 238/239, concordando, assim, com a utilização integral do saldo referente aos valores pagos administrativamente, conforme comprovantes de fls. 166/232, para quitação do saldo devedor do precatório que se encontra em primeiro lugar na fila de ordem cronológica (0002169-88.2011.8.22.0000); 3) a revogação do pagamento direto ao credor com realização dos pagamentos junto ao Tribunal de Justiça na conta única gerida pelo Poder Judiciário; 4) o valor atualizado do precatório foi estabelecido para fins do acordo em **R\$ 660.378,39 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, sendo descontado o montante pago administrativamente de **R\$ 240.029,70 (duzentos e quarenta mil e vinte e nove reais e setenta centavos)**, restando um saldo remanescente de **R\$ 420.348,69 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Há, ainda, saldo existente na conta única do Município de Ouro Preto do Oeste no importe de **R\$ 402.948,92 (quatrocentos e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, o**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04.380.507/0001-79



PEDIDO DE EMPENHO

Autorização 00901/19

Data Emissão 28/02/2019

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor SEMAD
Cond. Pagamento

Número da ATA Registro de Preços

Ficha 67 Valor 17.399,77
020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
4.6.90.71.03 ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL
28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Observação Cobrir pagamento conforme acordo judicial, de dívida junto a CAERD, no valor R\$ 17.399,77 (dezesete mil treze ntos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA COD: 1980
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO CNPJ: 05.914.254/0001-39
Cidade: PORTO VELHO

DETALHAMENTO DOS ITENS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
500.010.001	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		SVÇ	1	17.399,77	17.399,77
						Total Pedido
						17.399,77
						17.399,77

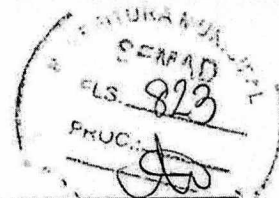
Natália Maria de Oliveira Souza
Assessora Especial da SEMAD
Portaria Nº 11578 de 05/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2019



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 824

Ficha Nº : **67** Processo Nº : **2572/2011**

Unidade : 020300 **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Funcional : 28.846.0001.0001.0000 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura

Cat. Econ. : **4.6.90.71.00** **PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**

Código de Aplicação: 002 033 **RECURSOS PRÓPRIOS**

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
531.055,37	0,00	0,00	144.623,11	386.432,26

Data	Histórico
28/02/2019	Cobrir pagamento conforme acordo judicial, de dívida junto a /CAERD, no valor R\$ 17.399,77 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

RESERVA JÁ UTILIZADA **17.399,77**

RESERVA ANULADA 144.623,11

VALOR DA RESERVA 0,00

SALDO ANTERIOR 386.432,26

VALOR DA RESERVA 17.399,77

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONIVEL 386.432,26

Natália Maria de Oliveira Souza
Assessora Especial da SEMAD
Portaria Nº 11578 de 05/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
CNPJ: 04.380.507/0001-79

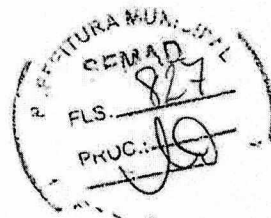
NOTA DE EMPENHO N.º 765

ES - Estimativa		FICHA: 67	DATA: 28/02/2019	Autorização da Despesa:		
LICITAÇÃO: DISPENSA				Reserva de Saldo: 824		
				Processo Adm: 02572/2011		
NOME: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA				Banco:		
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO 2112 SÃO CRISTÓVÃO				Agência:		
CIDADE: PORTO VELHO RO				Conta:		
C.N.P.J: 05.914.254/0001-39						
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		FONTE DE RECURSOS			
02	PODER EXECUTIVO		002 PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		033 RECURSOS PRÓPRIOS			
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		DADOS CONTÁBEIS			
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
531.055,37		144.623,11	17.399,77		369.032,49	
VALOR EM R\$ 17.399,77		dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos *****				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
EMPENHO Cobrir pagamento conforme acordo judicial, de dívida junto a /CAERD, no valor R\$ 17.399,77 (dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)						
Detalhamento dos Itens						
Item	Descrição do(s) Produto(s)/Serviço(s)	Marca	Quant.	Und. Med.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	PAGAMENTO DE DÍVIDAS		1	SVÇ	17.399,77	17.399,77
						17.399,77
VALOR LÍQUIDO						17.399,77

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 28/02/2019

Denise M. Yamano
Ordenador de DespesaGlaucineia de Sousa Gomes
Responsável Emissão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia CAERD, declara para os fins que fizer necessário, que nos arquivos de contas a receber desta Companhia, **NADA CONSTA** de débito referente ao consumo de água, esgoto, serviços, multas, etc, compreendendo o período até MARÇO/2019, nos imóveis pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - PMOR CNPJ: 04380507000179, sito AVENIDA DANIEL COMBONI - 1156 - JD. UNIÃO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000, relativo ao código de responsável N° 3883, o qual vincula todas as matrículas pertencentes ao órgão.

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

01
03
19.

Adm. ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA
Coordenador Comercial

Ariosto Costa de Almeida
Ariosto Costa de Almeida
Coordenadoria Com. e Negócios
Matrícula: 2082-0/CAERD

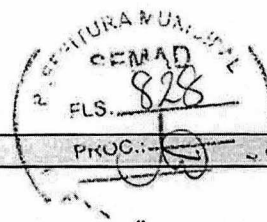


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/03/2019 10:22:33

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: DSGM (63)

Despacho

Assunto: CONCLUIR DESPESA

Segue para concluir despesas com o pagamento de dívida/CAERD, conforme ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no valor total de R\$ 17.399,77, referente à acordo judicial em anexo, conforme a seguir:

- R\$ 17.399,77: A ser liquidado:- Do Empenho nº765/2019.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de março de 2019.


Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assistente Executivo do Gabinete CC6



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/03/2019 10:30:34

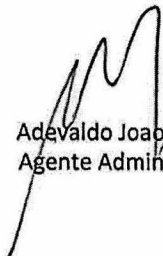
Origem.....: DSGM (63)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PARA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO Nº 0765/2019. (ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE A CAERD E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO) O PAGAMENTO E REFERENTE AO VALOR R\$ 17.399,77, CONFORME O DESPACHO ANTERIOR DA FOLHA Nº 828.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de março de 2019.


Adevaldo Joao Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

765 / 1

TERMO DE LIQUIDAÇÃO**Identificação da Liquidação**

Nota de Liquidação	765 / 1
Data	07/03/2019
Vencimento	07/03/2019
Processo Administrativo nº	02572/2019
Código Aplicação	002 PREFEITURA MUNICIPAL
	033 RECURSOS PRÓPRIOS

**Identificação do Credor**

Nome	CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA		
Endereço	RUA PINHEIRO MACHADO	Nº: 2112	Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
C.N.P.J.	05.914.254/0001-39	Banco:	
Cidade	PORTO VELHO	Agência:	
Estado	RO	Conta	

Identificação da Despesa

Classificação da Despesa	28.846.0001.0001.00004.6.90.71.01
Liquidado até a data	17.399,77
Valor desta Liquidação	17.399,77
Valor Liquido Autorizado	17.399,77
Saldo a Liquidar	0,00

Identificação do Documento

Tipo Documento	AUDIENCIA CONC.
Nº Documento	02572/2011
Data Documento	07/03/2019
Valor Documento	17.399,77

Histórico da Liquidação

LIQUIDAÇÃO Cobrir pagamento conforme acordo judicial, de dívida junto a /CAERD, no valor R\$ 17.399,77 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

OURO PRETO DO OESTE 07/03/2019

Silvia T. Silva
Apostro 4459/8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 07/03/2019 10:53:04

Origem.....: DC - DIVISÃO DE CONTABILIDADE (41)

Destino.....: DT - DIVISÃO DE TESOURARIA (53)

Despacho

NOTA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

DA: CONTADORIA

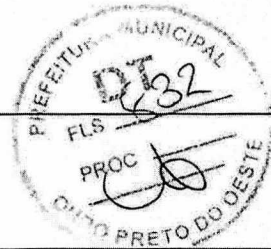
PARA: D.T.

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Segue processo liquidado para emissão da Ordem Bancária, conforme despacho e Nota de Liquidação em anexo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de março de 2019.


Carmelinda Terezinha da Silva
CAD.Nº 4459-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00509****Identificação do Credor**

1980

Data da emissão: 07/03/2019 Data do Vencimento: 07/03/2019 Data do pagamento:
Credor: 1980 CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Cidade.: PORTO VELHO**Dados para Crédito Bancário**

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

LIQUIDAÇÃO Cobrir pagamento conforme acordo judicial, de dívida junto a /CAERD, no valor R\$ 17.399,77 (de zessete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 17.399,77**

(dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
765 / 1	020300	28.846.0001.0001.0000	4.6.90.71.00	RR\$ 17.399,77	RR\$ 0,00	RR\$ 17.399,77
TOTAIS:				RR\$ 17.399,77	RR\$ 0,00	RR\$ 17.399,77

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	002	PREFEITURA MUNICIPAL	033	RECURSOS PRÓPRIOS	
Banco	Agência	Conta Banco	Documento		VALOR R\$
104	3114-3	2-4	257211		RR\$ 17.399,77
TOTAL					RR\$ 17.399,77


Denise M. Yamano
Ordenador de Despesa
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 1843

DE 25 DE abril

DE 2012

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE FIRMAR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO E SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento de dívidas oriundas de fornecimento de água e/ou esgoto e serviços prestados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd, referentes ao período de dezembro/1999 a fevereiro de 2012.

Art. 2º. O Município pagará à CAERD o valor global de R\$2.540.785,37 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), já inseridos os descontos de juros e multas.

Art. 3º. No débito estão incluídas as ações judiciais movidas pela CAERD sob os números 004.04.005231-5 e 0066093-66.2008.822.0004, referentes ao período de dezembro/1999 a novembro/2004 e novembro/2004 a outubro/2008, respectivamente.

Art 4º. A dívida será amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, seguindo as parcelas da forma seguinte.

I. Inicialmente em 60 vezes no valor de R\$2.508,30 (dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos);

II. A partir da 61ª parcela até a 360ª será o valor de R\$7.964,28 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º. O índice de reajuste será semestral e acumulado de acordo com o IGPM, sobre as parcelas vincendas, a contar da data da assinatura do contrato.

2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art.6º. Havendo atraso no pagamento será incidida multa de 2% (dois por cento) do valor total da fatura, e juros de mora de 1% (um por cento) prorata-die, a ser cobrado no próximo faturamento.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.




JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Assunto: **parcelamento de débito**
De: DIV COB E CRÉDITO <dccc@caerd-ro.com.br>
Para: <contabilidade@ouropretodoeste.ro.gov.br>
Data: 09/09/2019 12:30



Ola bom dia.

Cumpre nos informar, que enviamos através da Gerencia local, termo de parcelamento de débito residual da divida, informamos que o referido parcelamento tem como base os valores já parcelados anteriormente, fizemos apenas um ajuste dos valores, levando em consideração que no atual parcelamento levou-se em consideração a dedução dos valores liquidados anteriormente, bem como, o valor pago a titulo de precatório, pago através de alvará judicial feito através do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/ TJRO. Exclarecemos que não se trata de um novo parcelamento mais, tão somente um ajuste de valores, pois o saldo remanescente sofreu deduções em razão do pagamento do precatório. ficando assim definido:

Saldo remanescente até 08/2019 R\$= 2.317.620

pagamento realizados R\$= 240.029 (-)

pagamento precatório R\$= 420.348 (-)

Valor parcelado do saldo remanescente/parcelamento R\$ 1.656.145 sendo: 272 parcela de R\$ 6.088 (Seis mil. e oitenta e oito reais), o valor está dividido em parcelas iguais, sem incidência de juros e moratórios, ficando definido contratualmente que as correções serão semestrais

atenciosamente,

Armando Nogueira Leite

DVCC- CAERD



Armando Nogueira Leite
Divisão de Crédito e Cobrança - DCCC

	Parcelamento CNPJ: 05.914.254/0001-39 Inscrição Estadual: 00000000276481	PAG 2/3
		05/09/2019
		14:20:17
		R0480

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO, PARCELAMENTO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento particular de confissão de Débito, Parcelamento e Compromisso de Pagamento, que entre si celebram, de um lado a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA Sociedade de Economia Mista, com endereço da sede na AV PINHEIRO MACHADO, CAERD 2112 - SAO CRISTOVAO PORTO VELHO RO 76804-046, inscrita no CNPJ sob nº 05.914.254/0001-39, registrada JUCER s nº 1130000011, Inscrição Estadual nº 00000000276481, denominada simplesmente de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, e do outro lado, JOSE SOARES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 341.019.852-00, endereço AVENIDA DANIEL COMBONI - 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000, doravante denominado Proponente Devedor, na melhor forma do direito, conforme arts. 124, 125, 126 do Decreto Estadual nº 4334/89, e Art. 585, Inciso II, do Código de Processo Civil, ajustam e acordam nos termos

CLÁUSULA

1.1 - O Proponente Devedor reconhece expressamente a existência do débito e assume de forma integral para com a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, a quantia líquida e certa equivalente ao valor total de R\$ 1.656.146,75 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS e SETENTA E CINCO CENTAVOS) devidamente atualizado até esta data, relativos ao(s) mês(es): 201807, 201809, 201811, 201901, 201903, 201905, 201907 referente ao(s) serviço(s) de abastecimento de água e/ou esgoto para o imóvel conforme consta no cadastro da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, a qual é de responsabilidade do USUÁRIO, assim descrito: Inscrição: 008.006.151.0654.000, matrícula: 1163710, AVENIDA DANIEL COMBONI - 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000, e compromete-se a pagar na forma de parcelamento e condições abaixo:

Guias/Parcelas:

Valor da Entrada do Parcelamento: 420.348,69
 Número de Parcelas: 272
 Valor da Parcela: 6.088,77
 Multa: 2.299,22
 Juros de Mora: 7.648,10

1.2 - O Proponente Devedor confessa estar inadimplente e assume responsabilidade pelo pagamento da dívida descrita na cláusula supra.

1.3 - O valor das parcelas será levado a débito nas próximas faturas mensais de consumo.

1.4 - O Proponente Devedor assume o compromisso de efetuar o pagamento das parcelas até o vencimento em qualquer agência, instituição financeira ou postos autorizados da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA.

1.5 - As parcelas representativas do débito poderão, a critério da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, ser representadas por cobrança bancária (boleto), sujeitas a protesto em caso de inadimplemento.

1.6 - O atraso de duas parcelas consecutivas ou não, acarretará no vencimento antecipado da dívida total descrita no item 1.1, sem prejuízo da possibilidade de Protesto, inclusão do nome do Proponente Devedor nos órgãos de proteção ao crédito, e ação judicial, com a incidência de juros, correção monetária e multa, bem como, por ocasião do protesto ou ação judicial em decorrência ao inadimplemento, arcará com as custas cartorárias e/ou processuais e honorário advocatícios, e ao interrupção do fornecimento de água/esgoto, conforme art. 40, V, da Lei nº 11.445/07.

1.8 - A confissão da dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável.

1.9 - Assinam o presente termo de confissão de débito, parcelamento e compromisso em duas vias de igual teor e único efeito, o interessado qualificado no item A, juntamente com o representante da COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA e na presença de duas testemunhas.

1.10 - Fica eleito como competente o Foro da Comarca de PORTO VELHO para a solução de quaisquer litígios decorrentes deste Termo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor ao mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
 CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79

Nome: JOSE SOARES DA SILVA FILHO
 CPF/CNPJ: 341.019.852-00

Testemunha 1:
 RG/CPF/CNPJ:

Testemunha 2:
 RG/CPF/CNPJ:

	Parcelamento CNPJ: 05.914.254/0001-39 Inscrição Estadual: 00000000276481	PAG 1/3 05/09/2019 14:20:17 R0480

TERMO DA NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO

Matrícula: 1163710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
 Endereço: AVENIDA DANIEL COMBONI - 1480 - UNIAO OURO PRETO DO OESTE RO 76920-000
 CPF/CNPJ: 04.380.507/0001-79
 Telefone:
 Data do Parcelamento: 05/09/2019



DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR (R\$)
Faturas em Aberto:	114.966,52
Serviços a Cobrar:	26.422,92
Atualização Monetária:	0,00
Juros/Mora:	7.648,10
Multa:	2.299,22
Guia Pagamento:	0,00
Parcelamento a Cobrar:	2.166.285,24
Total:	2.317.622,00

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS/CRÉDITOS	VALOR (R\$)
Desconto de Acréscimos:	1.096,86
Descontos de Antiguidade:	0,00
Desconto de Inatividade:	0,00
Desconto de Sanções Regulamentares:	0,00
Desconto de Tarifa Social:	0,00
Desconto Sobre Débito Total:	0,00
Créditos a Realizar:	240.029,70
Total:	241.126,56

Valor a Ser Negociado:	1.835.368,88
-------------------------------	---------------------

CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Valor da Entrada:	420.348,69
Número de Parcelas:	272
Valor da Parcela:	6.088,77
Valor a Ser Parcelado:	1.656.146,75
Taxa de Juros(% am):	0,00



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011
Interessado: SEMAD (10)
Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)
Data.....: 25/09/2019 11:21:57
Origem.....: SEMAD (89)
Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

Segue processo para análise, quanto ao novo parcelamento junto a CAERD, visto que a Lei nº 1843 de 25 de Abril de 2012, em vigor, autoriza o município a firmar parcelamento de dívidas no valor de R\$ 2.540.785,37. Observa que, no início do exercício de 2019, que o valor pago mensal era de R\$ 7.964,24, incluindo o Precatório.

Após quitação do referido Precatório, observa que a CAERD deduziu valor original do Precatório, no valor de R\$ 420.348,69, porém conforme Ata de Audiência de Conciliação folha nº 821, observa que o valor total pago à CAERD foi de R\$ 660.378,39.

O saldo remanescente é de R\$ 1.655.145,00, restando as parcelas mensais no valor de R\$ 6.088,00, conforme termo de parcelamento encaminhado pelo setor contábil às folhas. 837 a 840.

Segue ao gabinete para conhecimento do Termo em anexo, após encaminhar a PJ.

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de setembro de 2019.


Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assessor Executivo da Administração


Wagner Gonçalves Barros
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

municipal, uma vez que a Lei nº 1843/2012 nas fls. 834, refere-se ao acordo anterior que foi revogado totalmente.

Segue para conhecimento e providências do Gabinete.




LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 03/10/2019 08:57:16

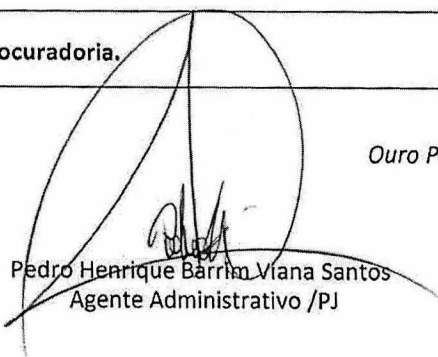
Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

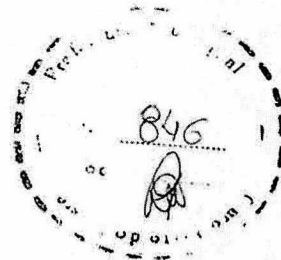
Despacho

Segue processo com despacho da Procuradoria.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de outubro de 2019.


Pedro Henrique Barrim Viana Santos
Agente Administrativo /PJ

DESPACHO



PARA: PJ
PROCESSO Nº: 2572/2011 – vol. 7
ASSUNTO: Contrato concessão CAERD
Em, 01/11/2019

Segue processo para alteração da Lei nº 1843 de 25 de abril de 2012, uma vez tratar-se apenas de um parcelamento continuado do acordo firmado no exercício de 2012.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

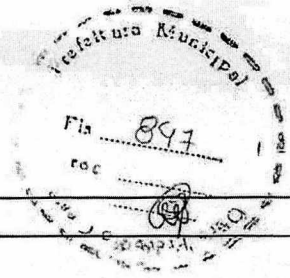


Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 01/11/2019 09:27:47

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO DO PREFEITO NA PÁGINA 846.

Ouro Preto do Oeste/RO, 1 de novembro de 2019.

Laisiane Correa Silvestri Deves
Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 6.0

Encaminhei à Dra. Roberta em 01.11.19.

Pedro Henrique B. Viana Santos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO



PROCESSO Nº 2572/2011 - Vol.07

DA: Procuradoria Jurídica

PARA: Contabilidade

Assunto: Parcelamento de débitos junto a CAERD.

Tendo em vista o despacho exarado pelo Executivo as Folhas 846 Vol.07 dos autos em epígrafe, para elaboração de Lei para parcelamento, antes é necessário atender o despacho descrito as folhas 843, que solicita ao departamento de Contabilidade e secretaria averiguar se o valor da dívida informada pela Caerd está correto.

Salienta-se ainda que deve ser informado antes da elaboração da Lei, informar de que período e mês trata-se a dívida, e como será o índice e reajuste aplicado se houver as parcelas.

Após retorne-se a PJ para atendimento ao solicitado as fls. 843 dos autos.

Procuradoria Jurídica Municipal, 27 de novembro de 2019.

ROBISLETE DE JESUS BARROS
PROCURADORA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 27/11/2019 15:51:42

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)



Despacho

Segue o processo com despacho da procuradoria jurídica.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de novembro de 2019.


Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 27/11/2019 17:01:41

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMAD (89)

—Despacho—

Segue processo informando que de acordo com as fls. 839 a empresa CAERD deduziu corretamente o valor de R\$. 240.029,70 (Duzentos e quarenta mil vinte e nove reais e setenta centavos) e de R\$. 420.348,69 (Quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$. 660.378,39 (Seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforma Ata de Audiência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de novembro de 2019.

Carmelinda Terezinha da Silva
CAD.Nº 4459-8



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 30/01/2020 11:58:46

Origem.....: SEMAD (89)

Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

—Despacho—

Segue processo para elaboração de projeto de Lei

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de janeiro de 2020.

Luana Cristiane das Graças Pereira Silva
Assessor Executivo da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 725/2020



AUTOS Nº 2572/2011
ORIGEM: Semad
PROPONENTE: Executivo
OBJETO: Alteração da Lei 1843/2012

I - RELATÓRIO

Tendo em vista o pedido de alteração de artigos da Lei nº.1843 de 25 de abril de 2012 de que trata de autorização para o Município a firmar compromisso de dívidas oriundas de fornecimento de água/ou esgoto e serviços prestados pela CAERD.

O objetivo afirmado é para parcelamento dos débitos que já vem sendo pagos parceladamente, e através de precatório, onde ficou remanescentes que forma parcelados em 272 meses.

A propositura encontra sua justificativa nos autos administrativo, bem como, os documentos que o instruem, assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA



relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Desta forma, a procuradoria jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, tem como objetivo a alteração da lei que autorizou o parcelamento de débitos oriundos do fornecimento de Água ao município pela CAERD.

Por essa razão, entendemos que a pretensão atende a legalidade, e o projeto de lei proposto atende os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Procuradoria Jurídica Municipal, 03 de fevereiro de 2020.


ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica-Port.11572-17



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2572/2011

Interessado: SEMAD (10)

Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)

Data.....: 03/02/2020 15:39:39

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

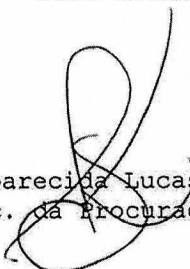
Destino.....: GABINETE DO PREFEITO (71)



—Despacho—

SEGUE PROCESSO COM O PARECER JURIDICO nº 725/2020, PROJETO DE LEI ELABORADO PARA ASSINATURA.

Ouro Preto do Oeste/RO, 3 de fevereiro de 2020.


Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

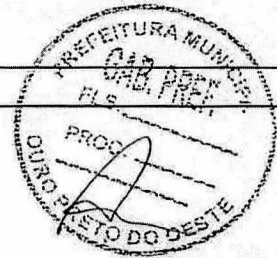
04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

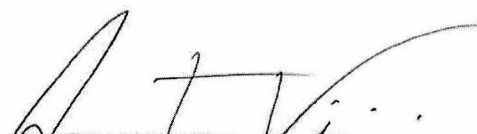
Processo....: 1-2572/2011
Interessado: SEMAD (10)
Assunto....: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO (69)
Data.....: 04/02/2020 07:58:02
Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)
Destino....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)



—Despacho—

Segue processo com Projeto de Lei assinado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de fevereiro de 2020.


Antonio Vinicius do Prado Rodrigues
GABINETE DO PREFEITO